



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS

INDICAÇÃO Nº 1403/2025

28/09

APROVADO
08 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente estudos de: velocidade permitida, bem como instalação de "olho vivo", faixas elevadas para travessia de pedestres e, se necessário, instalação de redutores de velocidade na Rua Paranaíara, sugiro na altura dos números 215, 415, no Bairro Andiará, neste município.

JUSTIFICATIVA

Moradores desta rua e do bairro Andiará têm relatado o excesso de velocidade de alguns condutores e os riscos iminentes de acidentes.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador